



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 10.830/2025.

Ref.: Proposição n. SEJ/FORMAT/064/2025.

Assunto: Contratação direta. Inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021). Participação de servidores deste Regional no "XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM". **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência estabelecida no art. 26, II, do Regimento Interno deste Tribunal, a Proposição SEJ/FORMAT/064/2025 (doc. 11), a anuência do Exmo. Sr. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. 13), a análise de conformidade da Diretoria de Administração (doc. 19), a informação relativa à adequação da despesa (doc. 21) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da sociedade empresária *Fórum Nacional de Comunicação e Justiça*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, para a participação de 2 (dois) servidores deste Regional no "XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM", a se realizar nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2025, pelo valor total de **R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual.

Em seguida, à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) para adequação do Termo de Referência nos pontos indicados no item 2.8 do parecer jurídico.

Por fim, à SELC para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região